



# Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 5488/2018, 11 de outubro de 2018.

## Concede Promoção a Servidora Efetiva.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

**Art. 1º** Fica Promovida a Servidora Efetiva, no nível especificado abaixo, com amparo na Lei Municipal nº 1947/2018, Art. 39, conforme segue:

Nome	Cargo	De		Para	
		Nível	Classe	Nível	Classe
<b>Cleudete de Souza</b>	<b>Professor</b>	<b>A</b>	<b>2</b>	<b>B</b>	<b>2</b>

**Art. 2º** A referida promoção passa a vigorar a partir de outubro de 2018, devendo o Departamento de Recursos Humanos efetuar as anotações na Ficha Funcional da servidora.

**Art. 3º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, em 11 de outubro de 2018.

  
**Germano Bonamigo**  
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Céu Azul  
no endereço [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

Dia:

11 / 10 / 2018

Página:

3 edição 2002